

PROTOCOLO ELETRÔNICO

A gestão de recebimento e remessa de documentos é realizada na Seccional, a qual recebe os documentos de forma impressa e realiza o registro no Sistema HB Conselhos. As remessas realizadas pelas Subseções e dirigidas à Seccional serão recebidas exclusivamente de forma digital.

Portanto, o procedimento de **REGISTRO DO PROTOCOLO** deverá ser realizado por todas as Subseções e pela Seccional. Para isso, a Subseção deverá receber os pedidos físicos e remeter digitalmente para a Seccional por intermédio da **DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS**, sendo que a Subseção poderá optar em arquivar os originais ou devolver aos requerentes.

Destaca-se que a referida implantação do procedimento inicia com a liberação do acesso ao Módulo Protocolo do Sistema BR CONSELHOS para que os usuários das Subseções, por intermédio do LOGIN e SENHA da respectiva Subseção registrem todos os tipos de remessas.



Destaque-se, por fim, que os documentos como livros e outros documentos congêneres, continuarão tendo tramitação pelo meio físico, nos termos em que vêm sendo realizados.

Os passos prioritários para a realização da atividade serão descritos em

MANUAL OPERACIONAL DO PROTOCOLO que segue abaixo:

- ATENDIMENTO PRESENCIAL RECEBIMENTO DO PEDIDO DO REQUERENTE
- DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS
- CRIAÇÃO DO PROTOCOLO NO SISTEMA BR CONSELHOS
- SALVAR OS DOCUMENTOS (EM PDF) NO GED DO PROTOCOLO
- GERAR E ENCAMINHAR O PROTOCOLO
- IMPRESSÃO DO COMPROVANTE DE REGISTRO DO PROTOCOLO.

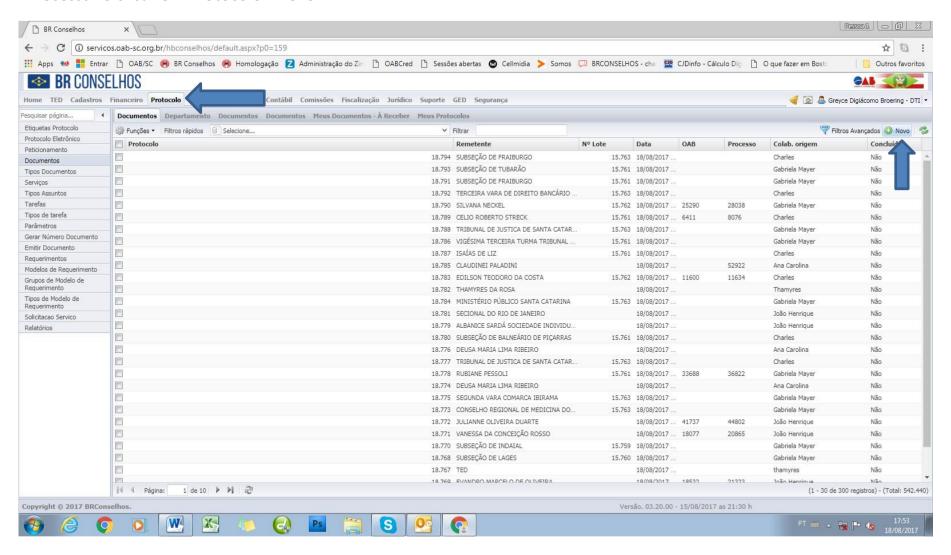


MANUAL PROTOCOLO ELETRÔNICO



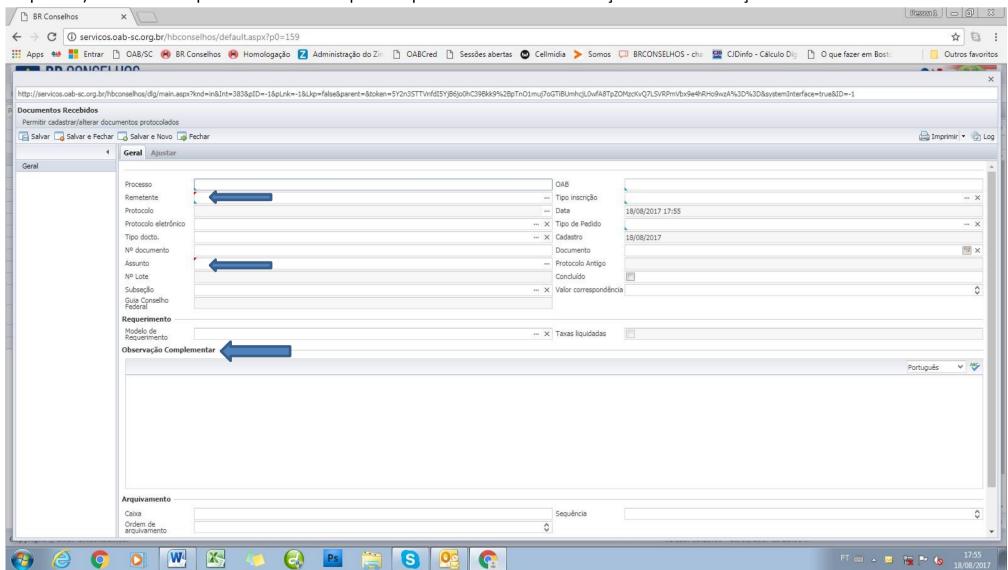
1 - COMO FAÇO PARA CRIAR UM PROTOCOLO?

É necessário clicar em Protocolo - Novo



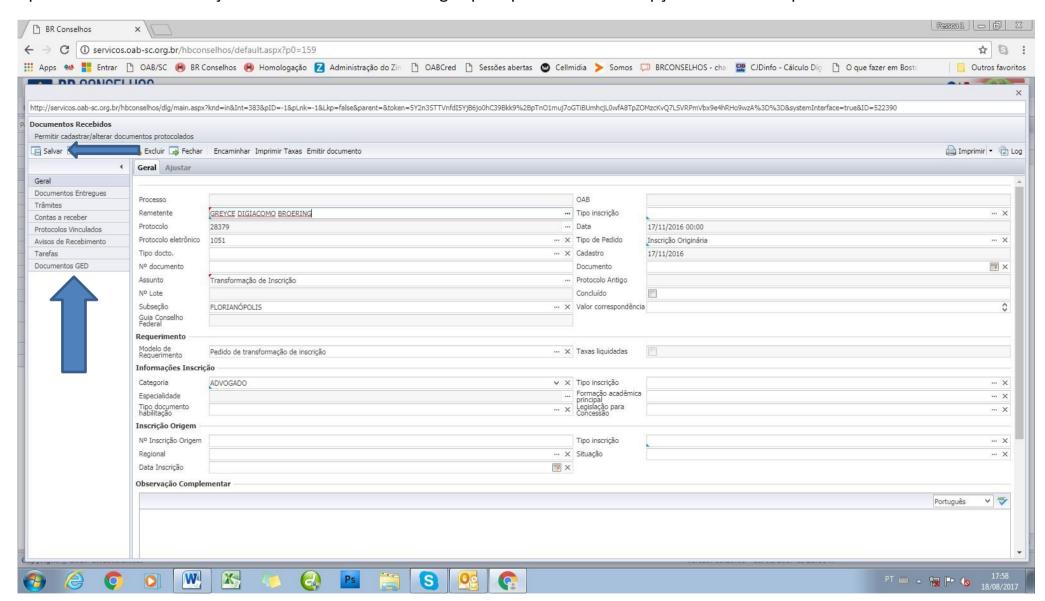


No cadastro do protocolo são obrigatórios dois campos: REMETENTE, ASSUNTO e OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR (breve descrição do pedido). Lembramos que o remetente é a pessoa que está fazendo a solicitação e não a Subseção.



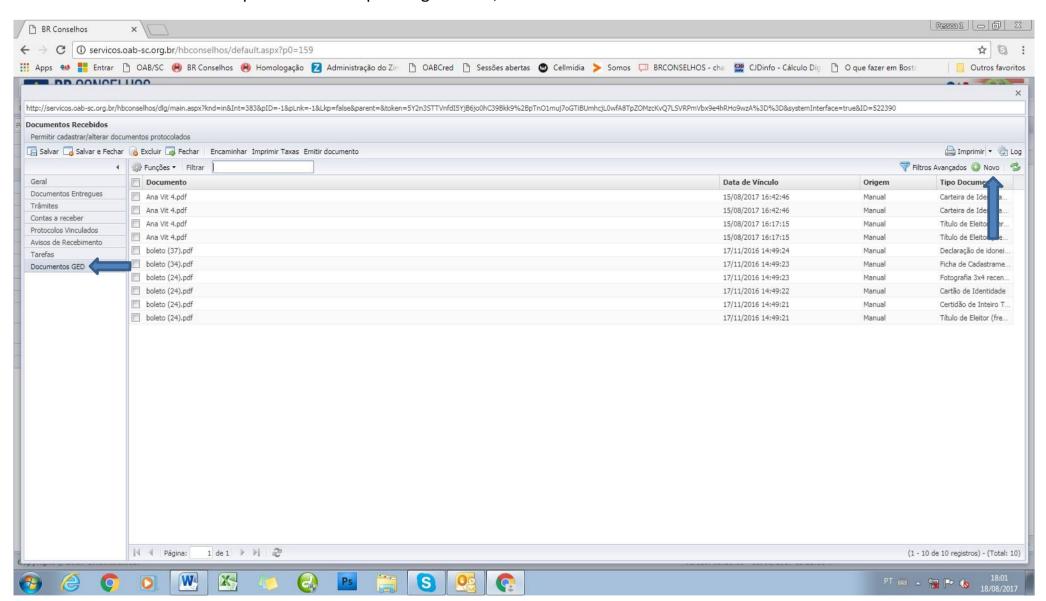


Após cadastrar as informações clicar no botão salvar. Logo após aparecerão novas opções no menu esquerdo.



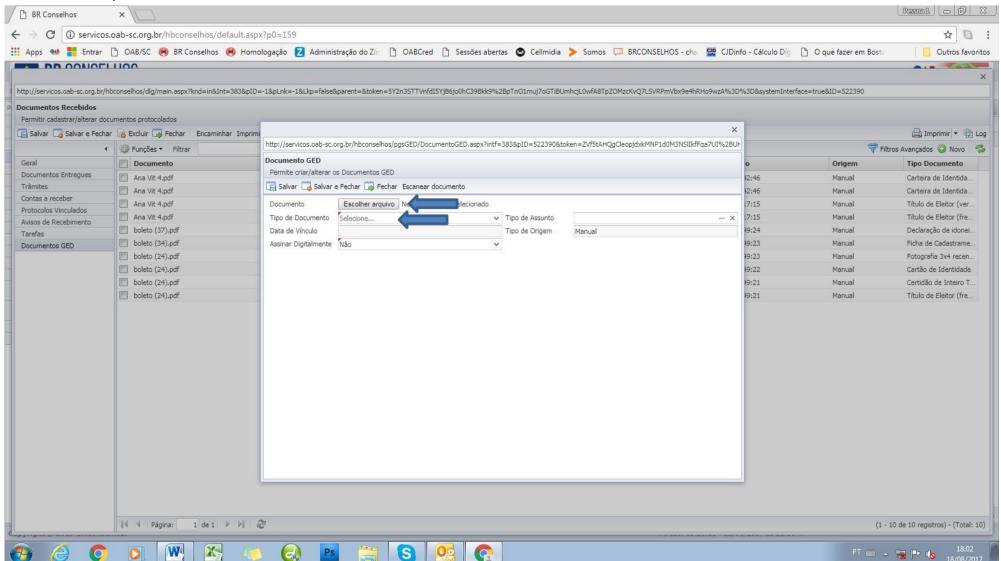


Entrar em Documentos GED e para incluir o arquivo digitalizado, clicar no botão Novo.



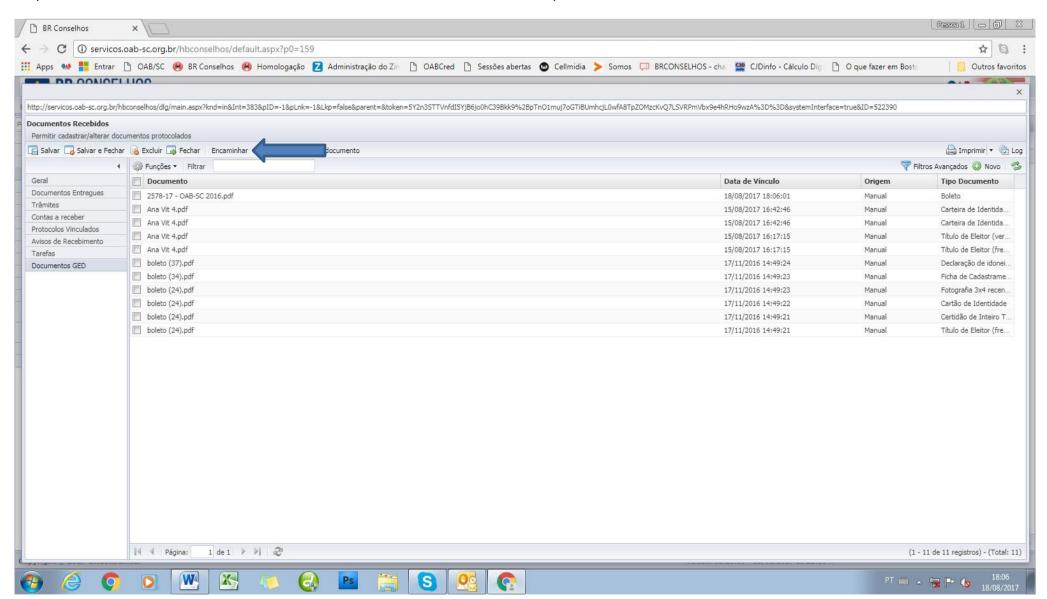


Ao clicar no botão Novo aparecerá uma tela onde é necessário escolher o arquivo digitalizado (obrigatoriamente em pdf) e o tipo de documento. Após clicar em salvar e fechar.



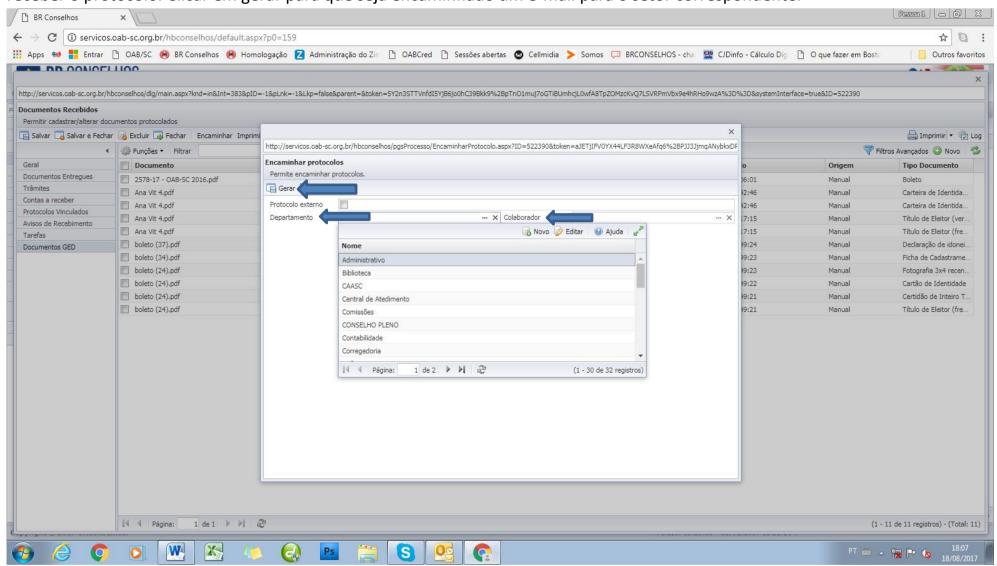


Depois de inseridos todos os documentos é NECESSÁRIO encaminhar o protocolo.



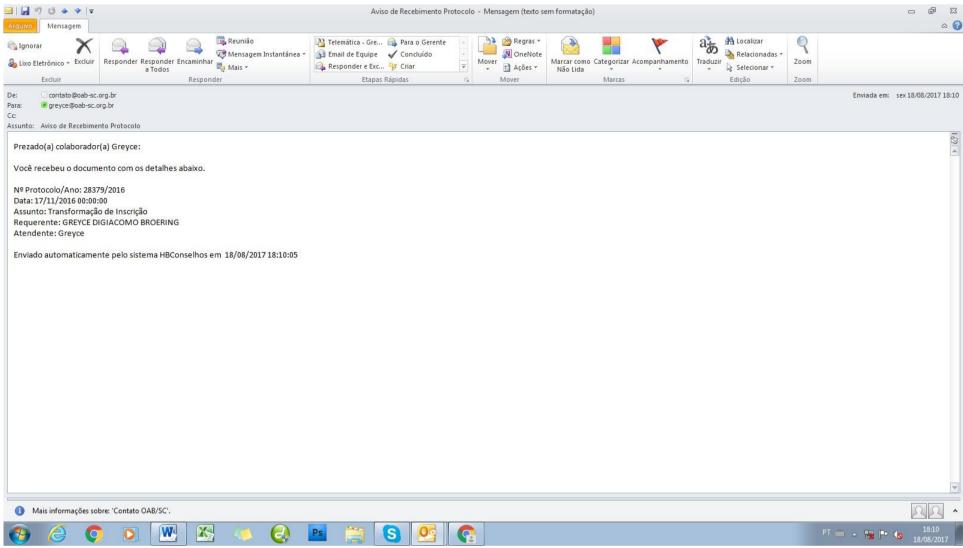


Escolher o departamento para qual o documento será enviado. Caso não selecione o colaborador, qualquer funcionário poderá receber o protocolo. Clicar em gerar para que seja encaminhado um e-mail para o setor correspondente.





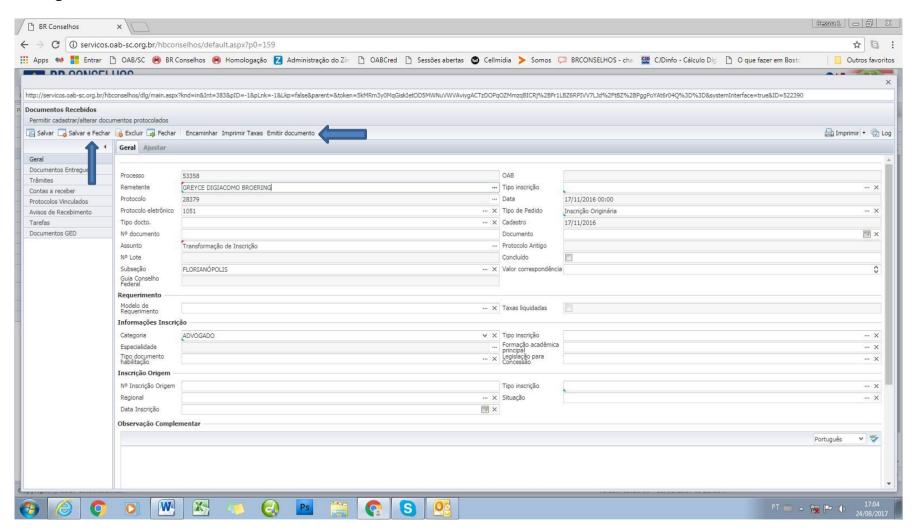
E-mail que será recebido pelo setor selecionado.





2 - COMO FAÇO PARA EMITIR O COMPROVANTE DO PROTOCOLO?

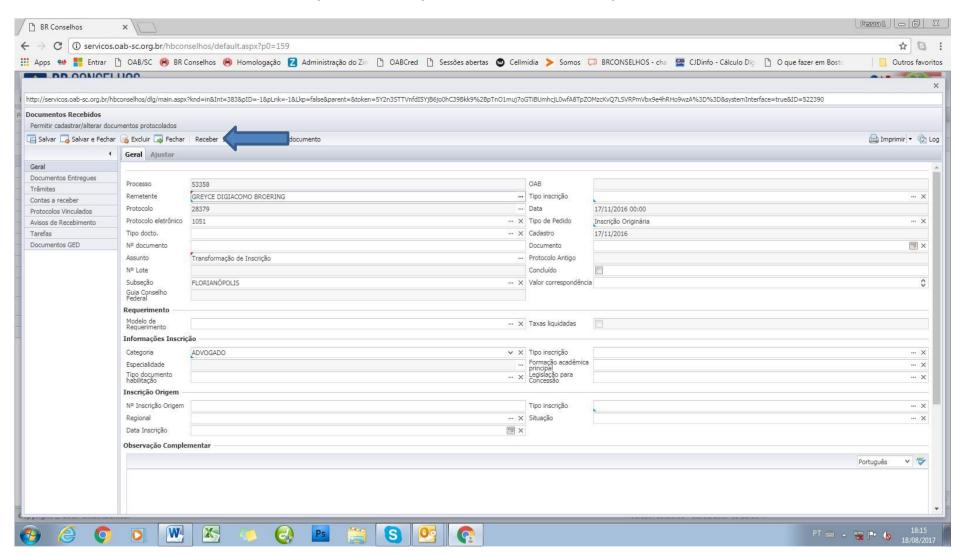
Depois de criado o protocolo clicar no botão emitir documento, será impressa uma folha com os dados do mesmo. Após a conclusão do registro clicar em salvar e fechar.





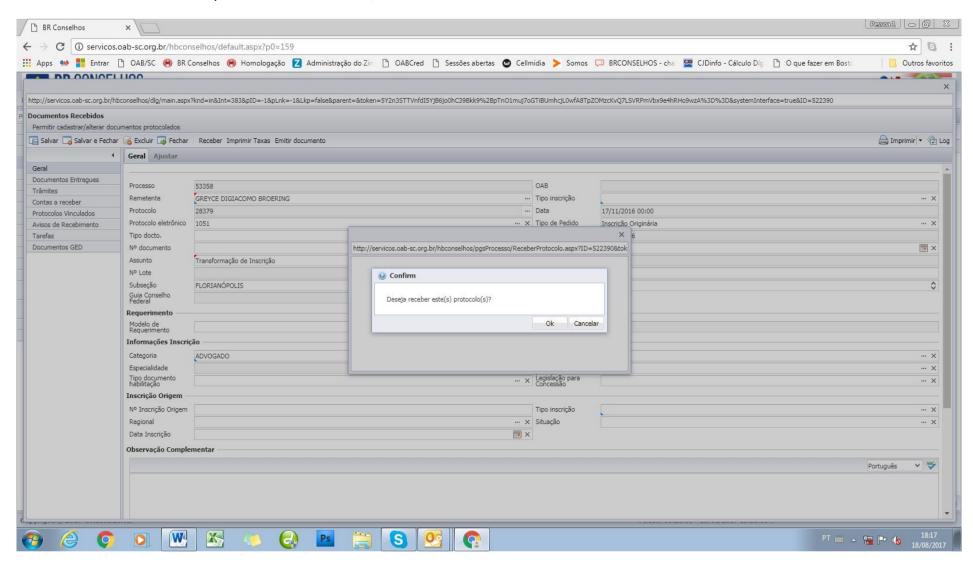
3 - COMO FAÇO PARA RECEBER UM PROTOCOLO?

Quando receber um e-mail ou verificar que existe um protocolo sobre a sua responsabilidade é NECESSÁRIO receber o documento.





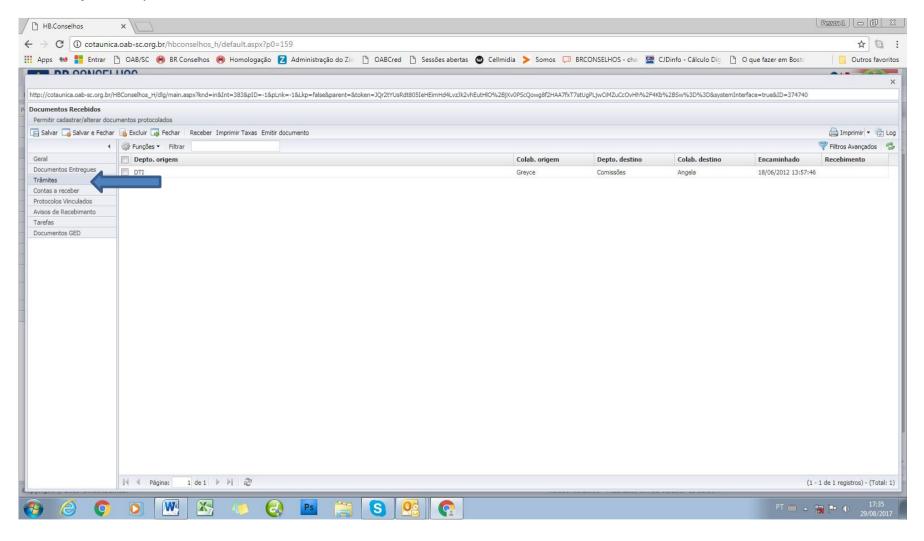
Ao clicar no RECEBER irá aparecer a tela abaixo, clicar OK.





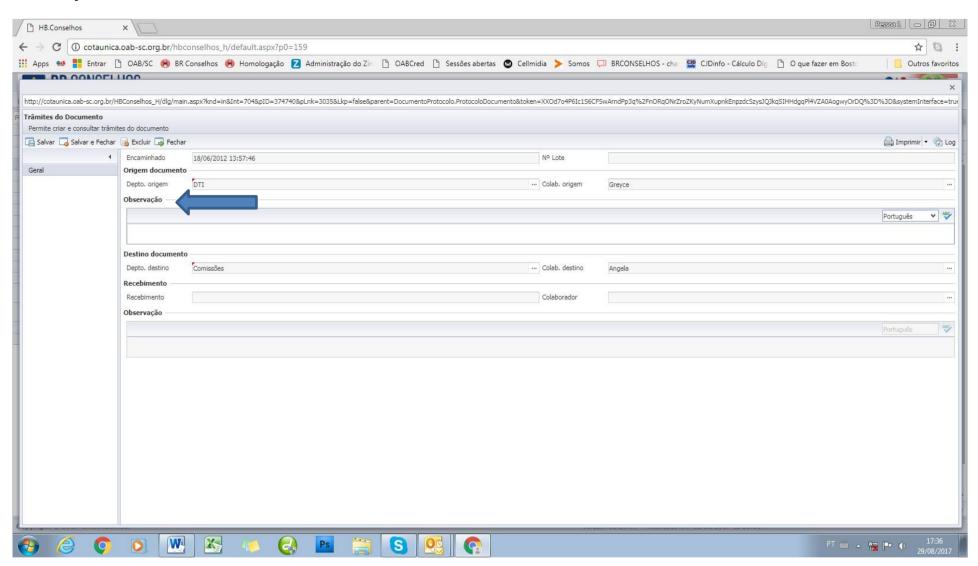
4 - COMO FAÇO PARA REENCAMINHAR UM PROTOCOLO RECEBIDO?

Caso queira reencaminhar o protocolo e incluir observações para o destinatário, deverá clicar no menu Trâmites e não no campo observação complementar da tela inicial.





Ao clicar no trâmite criado abrirá uma janela (Trâmite do documento) com o campo OBSERVAÇÃO habilitado para descrever as informações adicionais.





OSERVAÇÕES GERAIS

- arquivo somente pdf
- tamanho máximo por documento: 2 Mb.
- digitalização em modo cor quando existência de "Assinatura manuscrita".
- obediência a ordem numérica quando se tratar de documento paginado.
- documentos legíveis e em posição correta (não invertido).
- os documentos como livros e outros documentos congêneres (como contratos de sociedade), continuarão tendo tramitação pelo meio físico, nos termos em que vêm sendo realizados.
- a Subseção poderá optar em arquivar os originais ou devolver aos requerentes.
- orientações sobre a utilização do protocolo através da Central de atendimento e dúvidas sobre o acesso ao sistema diretamente com o DTI.